

**DECRETO Nº 32/2025
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, VISANDO O CERCAMENTO DA ÁREA DO PARQUE DO AREÃO, SITUADO NA RUA ANTÔNIO LOUREIRO SOBRINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 29 de abril de 1990; e, com fundamento nos artigos 5º, alíneas “i” e “h”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade de cercamento da área do Parque do Areão, situado na Rua Antônio Loureiro Sobrinho, nº 137, Bairro Lucília, João Monlevade - MG;

CONSIDERANDO o interesse público predominante e a importância da obra para o benefício da coletividade, visto que a via dá acesso a Parque do Areão;

CONSIDERANDO a autorização legal para desapropriação por utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, parcela de 55,50 m² (cinquenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados) do imóvel registrado sob a matrícula nº 11.504, localizado no bairro Lucília, desta cidade, de frente a Rua Antônio Loureiro Sobrinho, de propriedade de EVANDRO PAPA ALVES, inscrito no CPF nº 686.353.466-53, conforme descrito no levantamento topográfico e memorial descritivo anexos a este decreto.

Parágrafo único – A presente desapropriação terá como indenização a importância de R\$27.750,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a promover, em caráter prioritário, todas as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da desapropriação, incluindo a imissão provisória na posse, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo